



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023001534
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EM ATENDIMENTO AO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023**

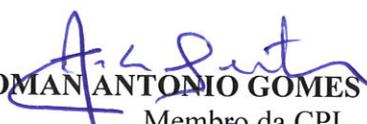
Às quinze horas do dia sete do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 013/22, para proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação, após parecer técnico do departamento de engenharia, em atendimento ao procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 015/2023, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para implantação de praça pública na área localizada na avenida Dr. Jorge Lage Moura, Qd MC, Lt 08D, Jardim Ingá - B, no Distrito do Jardim Ingá no município de Luziânia/Goiás.

Dando início aos trabalhos a Comissão Permanente de Licitação, após reexame das documentações apresentadas em atendimento ao edital, a Comissão, resolveu por unanimidade de seus membros **INABILITAR** a empresa: **LA DART INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP – CNPJ: 01.251.610/0001-20**, por deixar de apresentar a Declaração formal de disponibilidade futura (quando da execução), emitida pela licitante, acompanhada da relação explícita das máquinas, dos equipamentos e do pessoal técnico especializada para a realização dos serviços a serem contratados, descumprindo o item 15.5.4 do edital, apresentou também a **CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL**, incompatível com o solicitado, descumprindo o item 15.5.2 do edital e **HABILITAR** para a segunda fase do procedimento licitatório a empresa: **CRETA INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME – CNPJ: 46.951.528/0001-47**, considerando que a mesma atendeu os requisitos do edital. Concluída a análise das documentações a Comissão Permanente de Licitação, resolveu por unanimidade de seus membros publicar o ato no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e jornal de grande circulação, Placar e site da Prefeitura Municipal, para atendimento nos termos da alínea “a” do artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Luziânia-GO, 07 de novembro de 2023.


RODRIGO DE BRITO RODRIGUES
Presidente da CPL


MAGDA TEREZINHA TORMIN
Secretária da CPL


EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Membro da CPL


TATIELLY DOS SANTOS ISSA
Procuradora Adjunta de Licitação